prefeitura municipal de SERRA DO RAMALHO
GOVERNO FAZENDO A MUDANÇA ACONTECER

Estado da Bahia
C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198
e-mail: adm.pmsr@gmail.com

SMECD Serra do Ramalho/BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

MATRIZ CURRICULAR – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2018

6º AO 9º ANO – 200 DIAS LETIVOS / 40 SEMANAS LETIVAS / TEMPO DE 60 MINUTOS

Legislação		Área do conhecimento	Componente Curricular	6º Ano		7º Ano		8º Ano		9º Ano		Carga Horária Total
				S	A	S	A	S	A	S	A	
Lei Federal Nº 9394/96 Resolução CNE Nº 07/2010 Resolução CNE/CP Nº 02/2017	Base Nacional Curricular Comum	LINGUAGEM	Língua Portuguesa	4	160	4	160	4	160	4	160	640
			Artes	1	40	1	40	1	40	1	40	160
			Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80	320
			Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	1	40	1	40	1	40	1	40	160
		MATEMÁTICA	Matemática	4	160	4	160	4	160	4	160	640
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	80	2	80	2	80	2	80	320
			Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	160
	TEMAS ESPECIAIS		Meio Ambiente e Práticas Agroecológi-cas	1	40	1	40	1	40	1	40	160
	TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA			20	800	20	800	20	800	20	800	3.200

Observações:

- O Ensino Religioso é facultativo para o aluno e será desenvolvido conforme Artigo 1º da Lei 9.475/97, regulamentado pela Resolução CEB nº 02 de 07/04/98, Resolução nº. 7 de 14/12/2010, Resolução nº. 4 de 13/07/2010 e Resolução CNE/CP nº 02, de 22/12/2017.
- Os conteúdos de Língua Estrangeira Moderna serão trabalhados apenas em um dos componentes curriculares: Inglês, Francês ou Espanhol - visando atender as peculiaridades locais.
- No componente curricular de Educação Física, as atividades motoras e atividades de participação social serão desenvolvidas dentre as atividades correspondentes (jogos, ginásticas, xadrez, etc.).
- O Currículo deverá ser composto de uma Base Nacional Curricular Comum - BNCC, integrando e articulando os Temas Transversais (aspectos da Vida Cidadã) com as Áreas de Conhecimento, visando a formação integral do aluno;
- No 9º ano a disciplina de ciências é subdividida em 01 aula de Química e 01 de Física;

1. **Serão trabalhados de forma transversal:**
1.1 Os temas: Sexualidade e gênero, saúde, vida familiar e social, trabalho, educação para o consumo, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultural devem permear todos os componentes curriculares (**artigo 16 da Resolução CNE/CEB 7/10**);
1.2 Os direitos da criança e dos adolescentes (Lei nº. 11.525/07) que têm como diretriz a Lei nº8. 069/90 que institui o ECA(**artigo 16 da Resolução CNE/CEB 7/10**);
1.3 A condição e o direito do idoso (Lei nº. 10.741/2003: Estatuto do Idoso**) (§do artigo 16 da Resolução CNE/CEB 7/10**);
1.4 A preservação do meio ambiente nos termos da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/99)(**artigo 16 da Resolução CNE/CEB 7/10**);
1.5 A Educação para o trânsito (Lei 9.503/97)(§**1º do artigo 16 da Resolução CNE/CEB 7/10)**;
1.6 O Estudo sobre os símbolos nacionais (Lei nº. 12.472/11);
1.7 A Educação em Direitos Humanos (**Resolução CNE/CEB 7/10**);

2. Os Conteúdos referentes à História e Cultura Afro – Brasileira e dos Povos Indígenas Brasileiras serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação Artística, Literatura e histórias Brasileiras(Lei 11.645/08);
3. O ensino de Arte especialmente em suas as expressões regionais, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos (Lei nº12. 769/08);
4. A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do componente curricular Arte (Lei nº. 12.287/10);